Processo nº 00648/2023

Parecer nº 797/2023 CEC/RS

Projeto "FERNANDO GRACIOLA – CD DESVARIO - 1ª EDIÇÃO - 2024" .

PARECER

DIMENSÃO SIMBÓLICA: **Projeto de mérito cultural inegável, com equipe técnica e artística qualificada e até de excelência, devidamente documentada. Mesmo não atendendo ao art. 9o. da IN Sedac 1/2023, que exige dos projetos cujo resultado seja obra artística permanente e reprodutível (caso do CD), a apresentação de planos de distribuição (caput) e de comercialização (parágrafo 1), a comissão considerou irrelevante essa informação tendo em vista o escasso valor de comercialização do produto, que serve mais como material de divulgação do artista.**

É evidente a originalidade do trabalho autoral do artista, que se utiliza da técnica violonística e elementos da música erudita, entre outras influências, para imprimir seu estilo pessoal, mesmo num meio musical frequentemente visto como conservador e tradicional.

DIMENSÃO CIDADÃ: Conforme destacado no projeto, as participações de artistas convidados imprimem diversidade de gênero, nacionalidade e étnica ao projeto, com equanimidade de pagamento, ainda que não sejam no papel de protagonismo. Deve ser considerada ainda a diversidade de linguagens, pela mescla de influências, tradições e estilos musicais. Contudo, não há informações sobre a acessibilidade dos 5 espaços onde serão realizadas as atividades; ou uso de Libras.

Todos os cinco espetáculos/recitais e oficinas serão abertas ao público. Não há informações sobre o preço de comercialização ou distribuição dos 500 exemplares que serão produzidos, com exceção da cota a ser entregue à Sedac e de "uma parte" (não definida) a ser distribuída para entidades apoiadoras.

DIMENSÃO ECONÔMICA: Não há reparos à planilha de custos, que se apresenta equilibrada, com valores bastante enxutos tendo em vista a qualificação dos artistas envolvidos. Não há ônus com a remuneração de captador, o que é um dado positivo, bem como com a locação dos espaços dos espetáculos, cujos proprietários se beneficiarão da programação artística de qualidade oferecida pelo projeto.

O projeto será financiado 100% por recursos incentivados do Pró-Cultura, sem outras fontes. Considerando que os critérios de avaliação valorizam a participação concomitante de outras fontes de financiamento, poderia se beneficiar caso incluísse, na planilha de custos, como forma de apoio indireta, os custos estimados relativos à cedência dos cinco espaços onde serão realizados os recitais e oficinas.

VIABILIDADE: **Projeto apresentou carta de patrocínio, no valor correspondente a 74% do custo total. Considera-se viável a execução tendo em vista o valor total consideravelmente baixo e a capacidade dos profissionais envolvidos, bem como a metodologia detalhada e coerente e todas as cartas de anuência anexadas.**

RELEVÂNCIA: **Projeto deixa legado à comunidade, pelo relevante registro musical de artistas locais, e pelas atividades formativas dirigidas a jovens e adolescentes. Não apresentou manifestação de apoio do Conselho Municipal de Cultura. Apresenta-se em consonância com o Plano Estadual de Cultura.**

OPORTUNIDADE: **O projeto será realizado em municípios de 5 diferentes regiões funcionais, o que é um diferencial no que diz respeito à determinação legal de distribuição regional dos recursos do Pró-Cultura. Quanto à área, embora enquadrado pelo proponente na de Música, trata-se mais propriamente de um "registro fonográfico", área na qual não houve projeto contemplado no corrente ano, sendo oportuna a sua contemplação por esse motivo, com base na determinação legal de distribuição entre os segmentos. Possui planejamento detalhado e coerente em relação às metas e previsão de custos, porém não atende plenamente às três dimensões da cultura tendo em vista as observações que fizemos acima.**

PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	**5**
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
	Dimensão cidadã	**3,5**

3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	1,5
	Dimensão econômica	**4**
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
3	**Viabilidade**	**2,5**
3	**Relevância**	**2,5**
3	**Oportunidade**	**2,5**
5	**Nota de Prioridade**	**4,17**

*Em conclusão, o projeto **"FERNANDO GRACIOLA – CD DESVARIO - 1ª EDIÇÃO - 2024"** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R$ 80.300,00** (oitenta mil e trezentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 23 de setembro de 2023.

CECRS CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 00648/2023

Parecer nº 797/2023 CEC/RS

Projeto "FERNANDO GRACIOLA – CD DESVARIO - 1ª EDIÇÃO - 2024" .

PARECER

DIMENSÃO SIMBÓLICA: **Projeto de mérito cultural inegável, com equipe técnica e artística qualificada e até de excelência, devidamente documentada. Mesmo não atendendo ao art. 9o. da IN Sedac 1/2023, que exige dos projetos cujo resultado seja obra artística permanente e reprodutível (caso do CD), a apresentação de planos de distribuição (caput) e de comercialização (parágrafo 1), a comissão considerou irrelevante essa informação tendo em vista o escasso valor de comercialização do produto, que serve mais como material de divulgação do artista.**

É evidente a originalidade do trabalho autoral do artista, que se utiliza da técnica violonística e elementos da música erudita, entre outras influências, para imprimir seu estilo pessoal, mesmo num meio musical frequentemente visto como conservador e tradicional.

DIMENSÃO CIDADÃ: Conforme destacado no projeto, as participações de artistas convidados imprimem diversidade de gênero, nacionalidade e étnica ao projeto, com equanimidade de pagamento, ainda que não sejam no papel de protagonismo. Deve ser considerada ainda a diversidade de linguagens, pela mescla de influências, tradições e estilos musicais. Contudo, não há informações sobre a acessibilidade dos 5 espaços onde serão realizadas as atividades; ou uso de Libras.

Todos os cinco espetáculos/recitais e oficinas serão abertas ao público. Não há informações sobre o preço de comercialização ou distribuição dos 500 exemplares que serão produzidos, com exceção da cota a ser entregue à Sedac e de "uma parte" (não definida) a ser distribuída para entidades apoiadoras.

DIMENSÃO ECONÔMICA: Não há reparos à planilha de custos, que se apresenta equilibrada, com valores bastante enxutos tendo em vista a qualificação dos artistas envolvidos. Não há ônus com a remuneração de captador, o que é um dado positivo, bem como com a locação dos espaços dos espetáculos, cujos proprietários se beneficiarão da programação artística de qualidade oferecida pelo projeto.

O projeto será financiado 100% por recursos incentivados do Pró-Cultura, sem outras fontes. Considerando que os critérios de avaliação valorizam a participação concomitante de outras fontes de financiamento, poderia se beneficiar caso incluísse, na planilha de custos, como forma de apoio indireta, os custos estimados relativos à cedência dos cinco espaços onde serão realizados os recitais e oficinas.

VIABILIDADE: **Projeto apresentou carta de patrocínio, no valor correspondente a 74% do custo total. Considera-se viável a execução tendo em vista o valor total consideravelmente baixo e a capacidade dos profissionais envolvidos, bem como a metodologia detalhada e coerente e todas as cartas de anuência**

Pró-cultura RS

anexadas.

RELEVÂNCIA: **Projeto deixa legado à comunidade, pelo relevante registro musical de artistas locais, e pelas atividades formativas dirigidas a jovens e adolescentes. Não apresentou manifestação de apoio do Conselho Municipal de Cultura. Apresenta-se em consonância com o Plano Estadual de Cultura.**

OPORTUNIDADE: **O projeto será realizado em municípios de 5 diferentes regiões funcionais, o que é um diferencial no que diz respeito à determinação legal de distribuição regional dos recursos do Pró-Cultura. Quanto à área, embora enquadrado pelo proponente na de Música, trata-se mais propriamente de um "registro fonográfico", área na qual não houve projeto contemplado no corrente ano, sendo oportuna a sua contemplação por esse motivo, com base na determinação legal de distribuição entre os segmentos. Possui planejamento detalhado e coerente em relação às metas e previsão de custos, porém não atende plenamente às três dimensões da cultura tendo em vista as observações que fizemos acima.**

PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	**5**
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
	Dimensão cidadã	**3,5**
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	1,5
	Dimensão econômica	**4**
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
3	**Viabilidade**	**2,5**
3	**Relevância**	**2,5**
3	**Oportunidade**	**2,5**
5	**Nota de Prioridade**	**4,17**

*Em conclusão, o projeto **"FERNANDO GRACIOLA – CD DESVARIO - 1ª EDIÇÃO - 2024"** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R$ 80.300,00** (oitenta mil e trezentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 23 de setembro de 2023.

Pró-cultura RS